

Projeto de Lei nº 2372, de 19 de setembro de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAR A
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 8.000,00(OITO MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.272/2016, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 –Gastos Não Computados –Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médicae Odontológicas População

PROJETO: 2.065 – Manutenção das atividades do PAB-FIXO – Federal

ELEMENTO:3.3.90.32.00 –Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....

Recurso: 4510 – PAB – FIXO.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do superávit financeiro no valor de R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 19 de setembro de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2371/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2017.

Ocorre Nobres Edis, que o Município teve um Superávit Financeiro no montante de R\$ 8.000,00 e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 19 de setembro de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal